CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1992

PROCESSO

· .	
N.º 222/92	
Interessado:	crepalor Seling Leurs
	Shofeto-det Tei 4=63/92/
Assunto:	Tolici a Sterladla Dona
Tolon	Tina Munic Freire a da
artras	s providenties -
	(AROUIVE-SE)
	AUTUAÇÃO
	os 23 Mute o hès dias do mês de
funto	do ano de mil novecentos e noventa e dos
autuo, nos termos	s da lel, øs documentos que se seguem.



CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

PALÁCIO JUSTINIANO DE MELLO E SILVA NETTO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FÔLHA N.º002 DATA 06 1 07 192 RUBRICA

PROJETO DE LEI Nº 68/92

Institui a Medalha Dona Colatina Muniz Freire e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, \underline{A} \underline{P} \underline{R} \underline{O} \underline{V} \underline{A} :

- Artigo lº) Fica instituída a Medalha Dona Colatina Muniz 'Freire, no Município de Colatina, nos Graus Curo e Prata.
 - § 1º Fará jus no Grau Ouro o cidadão ou cidadã que tenha prestado, há mais de 30 (trinta) anos, rele vantes serviços à comunidade colatinense.
 - § 2º Fará jus no Grau Prata o cidadão ou cidadã que tente nha prestado, há mais de 20 (vinte) anos, relevantes serviços à comunidade colatinense.
- Artigo 2º) As honrarias instituídas por esta Lei somente serão distinguidas pelo Frefeito Municipal, pelo Vi ce-Frefeito Municipal e pelos Vereadores, através de proposição aprovada pelo Plenário.
- Artigo 3º) As honrarias previamente instituídas serão entregues em sessão solene por ocasião da comemoração' do dia da Emancipação Política do Município.
- Artigo 4º) Esta Lei será regulamentada no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da sua publicação.
- Artigo 5º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

-	The state of the s
	Cârasa Bunicipal de Merecones
10	And the control of th
	Nº 222 Fls 53 Livro 03
lol	Colatina, 06 de 07 de 1#92
3 1	X
0	FUNÇIONÁRIO

Sala des Sessões Em, 23 de Junho de 1 992

AZELIŃO LEMOS

AUTOR

AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões, 13 10 4 1992